



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Conforme ANEXO II – IN Nr 05/ SLT/MPOG, 26 MAIO 17)

Órgão - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COT
Responsável pela Demanda: GUILHERME FLORES JUNKER– 1º Ten

1. Justificativa da necessidade da contratação do referido Serviço pretendido no presente processo licitatório. Justifica-se a aquisição por dispensa de licitação para escolha de proposta mais vantajosa para aquisição de serviço de praticagem, de Barcelos para São Gabriel da Cachoeira / Barcelos, com a finalidade de garantir a continuidade do apoio logístico no Comando Militar da Amazônia. A intenção é não permitir o desabastecimento das Organizações Militares de São Gabriel da Cachoeira, além de prezar pela segurança dos militares que compõem a tripulação. O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia é uma Organização Militar responsável pelo transporte fluvial de todas as classes de materiais militares para as OM do Comando Militar da Amazônia, com um calendário anual com mais de 10 viagens logísticas todos os anos. Devido às condições de navegabilidade do Rio Negro, faz-se imperiosa a contratação de um serviço para garantir o transporte da referida carga, a fim de permitir a continuidade do apoio logístico prestado às OM de São Gabriel da Cachoeira. Assim, devido a urgência do serviço, será realizada uma Dispensa de Licitação na condição de gestor, nos termos do Art 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 7.892/13.
2. Quantidade de material a ser adquirida. Conforme o Termo de Referência.
3. Previsão de data em que deve ser efetuada a aquisição do objeto. A data para início da aquisição será posterior à emissão da nota de empenho.
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização. Responsável pela fiscalização EDGAR NEVES DE FREITAS JUNIOR – MAJ Manaus, 31 de março de 2023. GUILHERME FLORES JUNKER – 1º TEN Responsável pela formalização da demanda